



# FEDERAÇÃO AMAZONENSE DE FUTEBOL

Nota Oficial Nº. 015/2019. DEFB/ FAF.

Manaus-AM, 11 de setembro de 2019.

No uso das atribuições estatutárias do artigo 66, inciso II e da Portaria PRESI Nº 003/2017, fica deliberado o que segue:

**CONSIDERANDO** que o resultado de campo do Campeonato Amazonense de Futebol sub 19 de 2019, apontou conforme Regulamento nos seus artigos 9º e 10, os finalistas da competição;

**CONSIDERANDO** que a EPD classificada para fase final, foi eliminada do campeonato, por decisão Judicial, restando como consequência sem representante a chave A;


**CONSIDERANDO** ainda que a liminar concedida na medida inominada n.º 001/2019, pelo Presidente do TJD/AM, suspendendo a continuação do campeonato, teve seu término em 02/09/2019.

## DELIBERA:

1- Considerar como único finalista a EPD Nacional Futebol Clube e por consequência torná-lo **CAMPEÃO** do Campeonato Amazonense Sub 19 da edição de 2019;

2- Em face da decisão acima, a EPD Campeã, torna-se o representante da vaga da FAF na Copa São Paulo de futebol sub 20 de 2020, nos termos do §6º do artigo 4º do REC.

2- Registre-se, publique-se e intimem-se.

  
Prof. Esp. THIAGO BENTO DURANTE  
Dir. Exec. de Futebol de Base

  
DISSICA VALÉRIO TOMAZ  
Presidente da FAF

